

**ATA Nº 3/CONSUNI/UFFRS/2021**

**ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2021 DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1 Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas  
2 e trinta e um minutos, através de videoconferência pela plataforma Cisco Webex, foi  
3 realizada a 2ª Sessão Ordinária de 2021 do Conselho Universitário (CONSUNI) da  
4 Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFRS), presidida pelo Reitor Marcelo  
5 Recktenvald. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:** Marcelo  
6 Recktenvald, (Reitor), Jeferson Saccol Ferreira (Presidente da Câmara de Graduação e  
7 Assuntos Estudantis (CGAE)). **Diretores de Campi:** Bruno München Wenzel (*Campus*  
8 *Cerro Largo*), Martinho Machado Junior (*Campus Laranjeiras do Sul*), Luís Fernando  
9 Santos Corrêa da Silva (*Campus Erechim*) e Roberto Mauro Dall'Agnol (*Campus*  
10 *Chapecó*). **Representantes Docentes:** Renan Costa Beber Vieira, Demétrio Alves Paz e  
11 Ivann Carlos Lago (*Campus Cerro Largo*); Valdete Boni, Adriana Remião Luzardo  
12 (após 16h15), Danilo Enrico Martuscelli, Milton Kist, Willian Simões (após 15h22) e  
13 João Alfredo Braida (*Campus Chapecó*); Alfredo Castamann (após 15h05), Isabel Rosa  
14 Gritti e Ulisses Pereira de Mello (*Campus Erechim*); Luiz Carlos de Freitas, Gustavo  
15 Henrique Fidelis dos Santos, Luciano Tormen e Aline Pomari Fernandes (após 16h)  
16 (*Campus Laranjeiras do Sul*); Clovis Piovezan, Marcos Leandro Ohse, Everton Artuso e  
17 Gilza Maria de Souza Franco (*Campus Realeza*); Regina Inês Kunz (*Campus Passo*  
18 *Fundo*). **Representantes dos técnico-administrativos em educação:** Adenise Clerici  
19 (*Campus Cerro Largo*), Marcelo Zvir de Oliveira (*Campus Passo Fundo*), Eloir Faria de  
20 Paula (*Campus Laranjeiras do Sul*) e Edson Antonio Santolin (*Campus Realeza*).  
21 **Representantes dos discentes:** Maurício Zinn Klemann (*Campus Chapecó*), Felipe  
22 Inácio Krein (*Campus Cerro Largo*). **Participaram da sessão os seguintes**  
23 **conselheiros suplentes, no exercício da titularidade:** Vice-Reitor em exercício  
24 Claunir Pavan, o representante da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de  
25 Pessoas (CAPGP) Everton Loreto, o representante da Câmara de Pesquisa, Pós-  
26 Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) Clevison Giacobbo, o representante da  
27 Direção do *Campus* Passo Fundo Leandro Tuzzin, o representante da Direção do  
28 *Campus* Realeza Ademir Freddo, o representante TAE Jonas Goldoni, o representante  
29 TAE Reginaldo Cristiano Griseli, representante docente Éverton de Moraes Kozenieski,  
30 representante docente Marcio Soares, representante docente Rosemar Ayres dos Santos,  
31 o representante discente Jackson Pagno Lunelli, a representante TAE Ana Paula dos  
32 Santos e o representante docente Vicente Neves da Silva Ribeiro, a representante  
33 docente Zuleide Maria Ignácio (até 15h22), a representante docente Alejandra Maria  
34 Rojas Covalski (até 16h15), o representante docente Jeronimo Sartori (até 15h05), a  
35 representante docente Vivian Machado de Menezes (até 16h). **Faltaram à sessão sem**  
36 **apresentar justificativa:** os representantes discentes Vinicius França Alves e Lucas  
37 Ferreira da Neves. **Da Comunidade Regional participaram os seguintes**  
38 **conselheiros:** João Costa de Oliveira (representante do Estado do Paraná), José Valério  
39 Cavalli (representante do Estado do Rio Grande do Sul) e Jussara Isabel Tumelero  
40 (representante do Estado de Santa Catarina). A representação discente do campus  
41 Realeza e do campus Erechim, encontram-se em vacância. Após realizada a abertura da  
42 sessão e conferência do quórum regimental, passou-se ao **Expediente**, que teria como  
43 primeiro ponto a **Apreciação de atas**. A ata da 1ª sessão ordinária do ano de dois mil e  
44 vinte e um: o conselheiro João Costa de Oliveira solicitou a inclusão de sua presença na

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

45 ata, e a mesma foi aprovada por consenso. O conselheiro João Alfredo Braida  
46 apresentou sua dúvida em relação a impossibilidade de mandar mensagens para todos os  
47 conselheiros através do chat, tendo o presidente esclarecido-lhe a respeito, informando  
48 ser uma atualização da própria plataforma Cisco Webex. O conselheiro aproveitou para  
49 comentar que nem todos os conselheiros estavam no grupo de Whatsapp do CONSUNI,  
50 e a secretária Maristela Parise de Lima comentou que o e-mail da SECOC estava à  
51 disposição para contato em tempo real a todos os conselheiros. O presidente passou as  
52 **Comunicações da mesa:** comunicou a respeito da alteração da sala de reuniões do  
53 CONSUNI, de acesso apenas a conselheiros titulares ou suplentes no exercício da  
54 titularidade; informou sobre o trabalho em conjunto entre a SETI e a SECOC, no  
55 aperfeiçoamento da consulta dos processos em pauta nas sessões do pleno, diretamente  
56 através do Programa SIPAC, que entrará em vigor a partir da data de vinte e sete de  
57 abril de dois mil e vinte e um, sobre o qual haverá uma capacitação aos conselheiros no  
58 dia doze de abril de dois mil e vinte e um, e que o material ficará disponível para acesso  
59 posterior; comunicou sobre a realização de uma sessão extraordinária no dia primeiro de  
60 abril de dois mil e vinte e um, para tratar da necessidade de atualizações na Resolução  
61 nº 35/CONSUNI/UFFS/2020, bem como, da designação de relatoria sobre um processo  
62 de força executória de mandado de segurança, vinculado ao recurso de um processo de  
63 demissão docente; que por tratar-se de processo administrativo sigiloso, não seria  
64 transmitido ao vivo ao público; por fim, o presidente comunicou sobre o envio de  
65 notificações a conselheiros em virtude de ausências, como disposto no regimento do  
66 CONSUNI, são eles: Felipe Inácio Krein e Eduardo Schepke: que enviaram justificativa  
67 e o processo consta da pauta: Alfredo Castamann e Jeronimo Sartori: também  
68 realizaram suas justificativas, porém depois da convocação da sessão, e por isso elas  
69 não entraram em pauta. Os conselheiros Vinícius França Alves e Lucas Ferreira das  
70 Neves, João Alfredo Braida e Solange Maria Alves, Marcelo Zvir de Oliveira, João  
71 Costa de Oliveira e Diego Sigmar Kohwald e Marieli Zanotto também foram  
72 notificados pela SECOC e possuem prazo regimental para envio da justificativa. O  
73 conselheiro Éverton de Moraes Kozenieski solicitou esclarecimento em relação aos  
74 suplentes não mais terem acesso à sala do CONSUNI quando do não exercício da  
75 titularidade. O presidente respondeu-lhe que havia a manutenção do direito de fala, e  
76 que essa decisão advinha do fato de já haverem tido votações nas quais suplente e titular  
77 haviam registrado voto na mesma matéria. A conselheira Valdete Boni defendeu o  
78 acesso dos conselheiros suplentes à sala de reuniões, ao passo que o presidente solicitou  
79 à SECOC um reestudo da questão, para que ela fosse tratada em outra ocasião. A  
80 palavra foi passada ao antigo ouvidor Sergio Begnini, que apresentou o relatório da  
81 Ouvidoria da UFFS referente ao ano de 2020, apresentando sobretudo os dados  
82 quantitativos do setor, e as alterações de legislação ocorridas no período, agradecendo  
83 as contribuições dos conselheiros à Ouvidoria. O conselheiro Everton Loreto apresentou  
84 o **relato da CAPGP:** que homologou a comissão permanente de concurso; a avaliação  
85 de desempenho do reitor para emissão da declaração de desempenho, com parecer  
86 aprovado; e a solicitação de inclusão do pós-doutorado como um dos níveis de  
87 desenvolvimento de educação formal, com parecer aprovado com alterações. O  
88 conselheiro Clevison Giacobbo apresentou o **relato da CPPGEC:** aprovação da  
89 contratação da fundação de apoio e gerenciamento administrativo e financiamento de  
90 projetos, com decisão a ser publicada; criação de revista interdisciplinar REGIONEM;  
91 prestação de contas dos projetos e bolsas de inclusão social, pesquisa e extensão  
92 universitária para PIBIS e bolsas para Iniciação Científica e Iniciação em  
93 desenvolvimento tecnológico e inovação PIBIC/PIBID, com a FUNTEF-Paraná;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

94 consolidação dos atos normativos das resoluções CPPG e da CEXT (extintas) e da  
95 CPPGEC, com parecer aprovado. O conselheiro Jeferson Saccol Ferreira realizou o  
96 **relato da CGAE:** processo seletivo especial para PROHAITI, para o ano letivo de  
97 2021, aprovado e com decisão publicada; proposta de alteração do projeto pedagógico  
98 do curso de pedagogia, licenciatura do Campus de Laranjeiras do Sul, com designação  
99 de relatoria; projeto pedagógico do curso de ciências sociais, bacharelado do campus  
100 Laranjeiras do Sul, com apreciação e aprovação de parecer; prestação de contas  
101 referente a contratação da FAPEU como fundação de apoio para execução do projeto  
102 implementação do curso interdisciplinar em educação no campo, ciências da natureza,  
103 do campus Erechim, com apreciação e aprovação de parecer; matéria oriunda da DOP,  
104 solicitando revogação da Resolução nº 02/CONSUNI/CGAE/UFGS/2020, também  
105 aprovada. Encerradas as comunicações, passou-se a **Ordem do dia**. O presidente fez a  
106 leitura dos sete itens da pauta, e apresentou aos conselheiros duas solicitações de  
107 inclusão em regime de urgência, a primeira delas, realizada pela base de coordenadores  
108 da Residência Pedagógica e do PIBID, referente a revisão do ordenamento institucional  
109 que veda acúmulo de bolsa PIBID ou residência pedagógica com bolsa de estágio não  
110 obrigatório, a qual o presidente apresentou a justificativa de inclusão, bem como o fez o  
111 conselheiro Jeferson Saccol Ferreira; a segunda solicitação referia-se a colação de grau  
112 antecipada do curso de Enfermagem do campus Chapecó, a qual teve justificativa  
113 apresentada pelo Diretor do *campus* Chapecó Roberto Mauro Dallagnol. O presidente  
114 submeteu ambas solicitações ao pleno, que acolheu-as em regime de urgência, como  
115 itens 2.1 e 2.2 da ordem do dia, portanto, também aprovada pelo pleno com essas  
116 alterações, passando de imediato ao primeiro item da pauta. **2.1 Revisão do**  
117 **ordenamento institucional que veda acúmulo de bolsa PIBID ou Residência**  
118 **Pedagógica com bolsa de Estágio Não Obrigatório:** O conselheiro Jeferson Saccol  
119 Ferreira realizou a apresentação do conteúdo do item de pauta, justificando-o e  
120 demonstrando a alteração requisitada pelo grupo de coordenadores, alteração essa  
121 também possível por parte da CAPES, que referia-se especificamente no Artigo vinte e  
122 sete, parágrafo terceiro da Resolução nº 07/CONSUNI/CGRAD/UFGS/2015. O  
123 conselheiro deixou claro que o acúmulo com bolsa de estágio não remunerado só  
124 poderia ser feita em estágio externo a UFGS, e não internamente. Após discussões, o  
125 presidente comentou sobre a necessidade de majoração financeira das bolsas, e  
126 submeteu a matéria a votação, que aprovou-a por consenso. **2.2 Colação de Grau**  
127 **antecipada do Curso de Enfermagem do *campus* Chapecó:** O conselheiro Roberto  
128 Mauro Dallagnol realizou a apresentação da matéria, justificando a antecipação da  
129 colação de grau em virtude das demandas sanitárias advindas pela pandemia. O  
130 conselheiro Jeferson Saccol Ferreira apresentou o contexto da discussão de alguns  
131 órgãos comentando a impossibilidade da colação de grau, ao passo que o procurador  
132 jurídico da UFGS desmentiu os boatos. O conselheiro pediu que a decisão do pleno  
133 fosse condicionada à decisão que o MEC emitiria a respeito, e demonstrou-se favorável  
134 pela aprovação no CONSUNI. O presidente também comentou a respeito das  
135 controvérsias, e da resposta esperada pelo MEC em relação ao cumprimento de 75% da  
136 carga horária do curso. O conselheiro Leandro Tuzzin comentou que o *campus* Passo  
137 Fundo recebeu pedido semelhante, do curso de Medicina, e que esses pedidos estão  
138 vinculados a Instrução Normativa nº 06 que instaurou o Estado de Calamidade Pública  
139 até o término do ano civil de 2020, e que enquanto não houver sua reedição, as  
140 abreviações e antecipações dos cursos da área da saúde em tese não poderiam acontecer.  
141 Dessa forma, o conselheiro solicitou que a decisão do pleno ao pedido do curso de  
142 enfermagem, fosse também estendida aos demais cursos que tiverem pedidos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

143 semelhantes, e também questionou se cada curso teria seu pedido tratado de forma  
144 individualizada ou se essa consignação dos pedidos era possível. O presidente  
145 respondeu-lhe que na medida que o MEC posiciona-se a respeito de um caso, o  
146 tratamento dos demais seria facilitado, porém o ideal seria abordá-los especificamente.  
147 O presidente sugeriu que fosse realizada a votação pela aprovação da matéria, e esta  
148 decisão do pleno ficaria condicionada a consulta ao MEC, em virtude da necessidade de  
149 segurança jurídica. Chegou-se ao consenso pela aprovação, condicionada a parecer  
150 positivo do Ministério da Educação, a ser encaminhado pela UFFS. **2.3 Proposta de**  
151 **Alteração do Regimento da Editora da UFFS, com análise do pedido de vistas da**  
152 **conselheira Jussara Isabel Tumelero:** A conselheira fez a leitura de seu parecer,  
153 realizando o histórico em relação a peça e ao pedido de vistas realizado, e apresentando  
154 uma nova proposta de minuta ao regimento da Editora da UFFS, levando em  
155 consideração alguns aspectos da gestão pública, como o princípio da segregação de  
156 funções. O conselheiro Demétrio Alves Paz registrou que quem submeteu a minuta  
157 havia sido o conselho editorial da Editora, bem como, citou exemplos de editoras onde  
158 o diretor é também o presidente do conselho editorial, e que isso poderia também  
159 ocorrer na Editora da UFFS, e que isso não feria o princípio da segregação de funções,  
160 bem como, nestes exemplos, a editora era um órgão autônomo dentro da instituição. O  
161 conselheiro Éverton de Moraes Kozenieski perguntou à relatora qual seria o processo de  
162 escolha do diretor da editora, e se ele teria de fazer necessariamente parte ou não do  
163 conselho editorial. A relatora respondeu que nesta minuta o diretor da editora não faz  
164 parte do conselho editorial. O conselheiro Jonas Goldoni questionou se haveria lotação  
165 específica de servidores na editora, sobre a quantidade de publicações feitas e sobre  
166 fluxo de trabalho. Foi-lhe respondido sobre a lotação dos servidores que a mesma dar-  
167 se-ia na Diretoria de Comunicação Social (DCS). Sobre a quantidade de publicações o  
168 conselheiro Demétrio Alves Paz apresentou dados das publicações e submissões  
169 ocorridas. O conselheiro Pablo Lemos Berned questionou se houve alguma pesquisa  
170 que amparasse a posição da relatora sobre a separação entre o papel do diretor e do  
171 presidente, e se o acúmulo das funções de diretor da DCS e diretor da Editora não  
172 recairiam também no princípio da segregação de funções. A conselheira relatora  
173 respondeu que não houve a realização de uma pesquisa, e que em relação a recair no  
174 acúmulo de funções, não ocorria, pois são trabalhos de esfera técnica e científica. O  
175 conselheiro Jonas Goldoni questionou pelo número de servidores que ficariam lotados  
176 no departamento de publicações editoriais, defendendo nele, uma lotação mínima de  
177 servidores. O presidente sugeriu entrar em contato com o diretor de comunicação social  
178 para sanar essa dúvida, e a sessão entrou em intervalo de dez minutos para a tentativa de  
179 estabelecimento de contato, que não obteve êxito. Dessa forma, retomada a sessão, a  
180 conselheira relatora respondeu que a DCS tinha sim capacidade de absorver as  
181 demandas da editora, e da possibilidade da criação do departamento de publicações  
182 editoriais dentro da própria estrutura. Neste momento o presidente comentou que esse  
183 departamento já existe, e que haveria apenas sua realocação. O conselheiro Pablo  
184 Berned advogou em favor da discussão da minuta inicial, tendo o presidente comentado  
185 que em caso da aprovação da minuta da relatora, os destaques seriam feitos a partir dela,  
186 e caso contrário, caso não fosse acolhido seu relato, voltar-se-ia a discussão dos  
187 destaques a partir dos pontos divergentes da minuta original do conselheiro Pablo  
188 Berned. Não havendo consenso por parte dos conselheiros entre as minutas, o  
189 presidente solicitou a realização de uma votação pela aprovação do parecer da  
190 conselheira Jussara Isabel Tumelero, com as seguintes opções: **A- Sim; B- Não e C-**  
191 **Abstenho-me.** Realizada a votação, a opção A recebeu vinte votos, a opção B vinte e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

192 um votos e a opção C registrou seis abstenções. Dessa forma, o parecer da conselheira  
193 foi rejeitado e voltou-se à discussão do parecer original do conselheiro relator Pablo  
194 Berned, que reapresentou alguns aspectos do seu relato, vinculados às proposições da  
195 editora e que visavam a formalização de práticas que já vinham sendo adotadas pela  
196 editora. Iniciou-se discussão em relação aos cargos apresentados na minuta, com a fala  
197 do conselheiro Leandro Tuzzin destacando que no *campus* Passo Fundo haviam apenas  
198 três cargos de direção e uma função gratificada, e questionou como poderia haver a  
199 criação de CD para a editora sem um estudo prévio. O presidente comentou que caso o  
200 parecer do relator fosse aprovado, havia a garantia de CD, que de fato não existia e teria  
201 de ser buscado, além de que existiam quatro questões no parecer que teriam de ser  
202 respondidas. O conselheiro Roberto Mauro Dallagnol solidarizou-se a fala do  
203 conselheiro Leandro Tuzzin, reconhecendo a necessidade da editora de possuir uma  
204 estrutura própria, mas que esse não era o momento, em virtude das limitações da  
205 instituição, tendo recebido apoio também do conselheiro Claunir Pavan, que mencionou  
206 a Lei Complementar nº 171, que impede o aumento de despesas com pessoal, e sugeriu  
207 sobrestar a proposta de alteração do regimento da editora enquanto não houver resposta  
208 da comissão de dimensionamento de CDs e FGs. O conselheiro Vicente Neves da Silva  
209 Ribeiro propôs que essas discussões fossem realizadas após a aprovação do parecer,  
210 demonstrando-se favorável a ele e preocupando-se com a ausência de FCCs na pós-  
211 graduação. O conselheiro Pablo Berned comentou que o departamento de publicações  
212 editoriais já existia e que ambas minutas já discutiam a lotação de servidores nesse  
213 setor. O presidente propôs a prorrogação das discussões, e obteve aprovação pelo pleno.  
214 O conselheiro Demétrio Alves Paz comentou que a questão do momento era a disputa  
215 pela autonomia da editora dentro da instituição, com servidores específicos para o setor.  
216 O presidente comentou que em nenhum momento houve desrespeito à autonomia do  
217 conselho editorial, tendo recebido concordância por parte do presidente do conselho  
218 editorial e conselheiro Demétrio Alves Paz, que esclareceu que a autonomia referia-se a  
219 outros setores. As discussões seguiram para esclarecimentos de dúvidas e então o  
220 presidente encaminhou para a aprovação do parecer do relator sem prejuízo de  
221 destaques, com as seguintes opções: **A- Sim; B- Não e C- Abstenho-me.** Realizada a  
222 votação, a opção A recebeu vinte e oito votos, a opção B recebeu quinze votos, e a  
223 opção C registrou duas abstenções. Dessa forma, o parecer foi aprovado, e o presidente  
224 encaminhou para a discussão dos destaques da peça. Os conselheiros chegaram a  
225 entendimento de que os destaques fossem elaborados e debatidos em uma próxima  
226 sessão, então o presidente sugeriu o prazo de dez dias para apresentação de emendas por  
227 parte dos conselheiros, com a submissão da matéria para discussão na próxima sessão  
228 ordinária, tendo recebido acordo por parte do pleno. **2.4: Proposta de alteração da**  
229 **Resolução nº 04/CONSUNI/UFFS/2015 e Revogação da Resolução nº**  
230 **07/CONSUNI/2015, com análise do parecer do relator Bruno München Wenzel,**  
231 **iniciado em sessão anterior:** O item foi conduzido pelo presidente da sessão anterior,  
232 vice-reitor em exercício Claunir Pavan, que comenta a respeito do início das discussões  
233 na 1ª Sessão Ordinária, e da consulta que realizada junto à procuradoria jurídica em  
234 relação a dúvidas existentes a respeito da legalidade de determinados cargos obterem  
235 dispensa de atividades de ensino. O presidente consulta sobre a prorrogação da sessão  
236 por 30 (trinta) minutos, que é aprovada por consenso. O relator Bruno Wenzel comenta  
237 que seu parecer havia sido aprovado na sessão anterior. Destaca que o tema é polêmico,  
238 que possui sugestões adicionais e outra proposta a ser apresentada ao pleno. Tendo  
239 encerrado o tempo regimental da sessão, o presidente agradeceu a presença dos  
240 participantes, declarou encerrada a sessão, às dezoito horas e dez minutos, da qual eu

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 241 Maristela Parise de Lima, Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente  
242 Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.